



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**  
**Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEP**  
**Câmara de Ensino de Graduação - CEG**

---

**RESOLUÇÃO 012/2001**

*Homologar a Portaria 014/20001-PROEG, de 15.03.2001, que cria a disciplina EEF020 – Ética e Legislação de Enfermagem, vinculada ao Departamento de Enfermagem Fundamental.*

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, usando de suas atribuições estatutária e,

**CONSIDERANDO**, a proposta de criação da disciplina optativa encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, através do Of. n.º 15/CC/FUA, de 21 de fevereiro de 2001;

**CONSIDERANDO**, a aprovação Ad Referendum do Colegiado do Curso de Enfermagem;

**CONSIDERANDO**, o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, contida da Informação n.º 022/2001-DAP/DAE/PROEG, de 07 de março de 2001;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, em reunião desta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CRIAR** a disciplina EEF020 – Ética e Legislação de Enfermagem, com 2.2.0 (dois.dois.zero) créditos, correspondentes a carga horária de 30 (trinta) horas/aula, sem pré-requisito, apresentando a seguinte ementa:

*“Fundamentos da conduta profissional; Conceituação de Ética e Bioética; Moral e Valores; Princípios Éticos que norteiam a prática da enfermagem; Código de Ética dos profissionais de enfermagem; Legislação Profissional de Enfermagem; Dilemas éticos e legais no exercício da enfermagem; Entidades de Classe.”*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2001.



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**  
**Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEP**  
**Câmara de Ensino de Graduação - CEG**

---

**Profa. MSC. Irecê Barbosa Monteiro**  
Presidente  
Da Câmara de Ensino de Graduação